

Ofício Circular nº 125/2018-CJCI

Belém, 11 de junho de 2018.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a) Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Honrada em cumprimenta-lo (a), de ordem da Exma. Sra. Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, objetivando o cumprimento do Provimento nº 03/2017-CJCI, encaminho, em anexo, modelos de edital de intimação, convocando proprietários de veículos apreendidos, editais de primeiro e segundo leilões, auto de avaliação de veículos apreendidos e de sucatas.

Respeitosamente,

FABÍOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS
Chefe de Gabinete da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS

O (A) Dr. (a) , MM. Juiz (a) de Direito Titular da Comarca de /PA, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia do mês de de 2018, às horas, no átrio do Edificio do Fórum, localizado na , CEP: , Município de /PA, o Senhor Oficial de Justiça, ou quem suas vezes fizer, levará a primeiro leilão os veículos listados no anexo do presente edital, a quem mais der acima da avaliação, sendo certo que fica desde já designado o dia do mês de de 2018, às horas, para a realização do segundo leilão, caso não haja licitantes no anterior, sendo que, neste caso, poderão ser arrematados por quem oferecer o melhor lance, excluído o preço vil, que desde já fica fixado em valor inferior a 50% do valor da avaliação. Pelo presente edital, ficam todos os interessados intimados das designações supra. O Senhor Oficial de Justiça conduzirá o leilão pessoalmente, e somente não o fará se houver justificativa plausível e se houver preposto habilitado para substituí-lo. Os veículos estão praticamente danificados em suas totalidades e não possuem valor comercial de mercado, podendo, todavia, ser vendidos apenas como sucata para o ferro velho, conforme as respectivas avaliações constantes no anexo do presente edital, os quais não poderão ser colocados em circulação, encontrando-se depositados no pátio do Fórum desta Comarca de no endereço acima especificado. O valor da arrematação será pago à vista a quem oferecer o maior lance, superior ao da avaliação, ou pelo seu preço, e o seu produto será recolhido em via própria pelo arrematante, em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Os bens arrematados deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o leilão. O horário de retirada dos bens será das 08:30 às 14:00. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, e o TJEPA ficará isento de qualquer tipo de responsabilidade, antes ou depois do leilão. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será afixado em lugar público de costume. Expedido em /PA, aos 1 /2018, DIRETOR (A) DE SECRETARIA, o elaborei e subscrevo. LEILOEIROS - OFICIAIS DE JUSTIÇA matrícula matrícula (Portaria nº -GP). de 2018, /PA, de , Juiz (a) de Direito Titular da Comarca de /PA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezoito (/ /2018), nesta cidade e Comarca de - Pará, em cumprimento à decisão do (a) MM. Juiz (a) de Direito, titular desta Comarca, após as diligências de praxe, procedi a avaliação dos veículos abaixo descritos:

Plani	ilha II - Avaliação das Sucatas
1) Ma	rca:
Cor:	
Ano/M	odelo:
Comb	(Ex: diesel, gasolina)
Chass	i:
Renav	am:
Placa:	
Proc:	
Valor	da avaliação:
2) Ma	rca:
Chas	si:
Valor	da avaliação:
	de todos os elementos colhidos e de acordo com as peculiaridades dos bens avaliados judo de Avaliação datado e assinado.
devidamente ass	E para constar, lavrei o presente laudo que, lido e achado conforme, va inado por mim Oficial de Justiça/Avaliador.

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezoito (/ /2018), nesta cidade e Comarca de - Pará, em cumprimento à decisão do (a) MM Juiz (a) de Direito titular desta Comarca, após as diligências de praxe, procedi a avaliação dos veículos abaixo descritos:

Planilha I - Avaliação das Sucatas

LOTE	CHASSI	PRODUTO	OBS	AVALIAÇÃO
01		SUCATA	SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$: 50,00
02	RASPADO	SUCATA	SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$: 30,00
03		SUCATA	SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$: 80,00
04		SUCATA	SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$: 80,00
05		SUCATA	SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$: 100,00
06		SUCATA	SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$: 100,00
07		SUCATA	SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$: 60,00
08		SUCATA	SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$: 60,00
09		SUCATA	SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$: 30,00
10		SUCATA	SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$: 50,00
11		SUCATA	SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$: 150,00

12	SUC/	SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$: 150,00
13	SUCA	SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$: 150,00

Desse modo, diante de todos os elementos colhidos e de acordo com as peculiaridades dos bens avaliados, vai o presente Laudo de Avaliação datado e assinado.

E para constar, lavrei o presente laudo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça/Avaliador.

Oficial de Justiça Avaliador Mat. TJPA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezoito (/ /2018), nesta cidade e Comarca de - Pará, em cumprimento à decisão do (a) MM Juiz (a) de Direito desta Comarca, após as diligências de praxe, procedi a avaliação dos veículos relacionados abaixo:

Ex:

Marca: Honda

Modelo: NXR

Cor: vermelha

Km: não identificado

Chassi:

Obs: sem placa, sem chave, sucata

Valor: R\$ 200,00

Marca: Honda

Modelo: XLR

Cor:

Km: 65.103

Chassi:

Marca:

Modelo:

Km: 25.312

Chassi:

Cor:

Valor: R\$ 200,00

Obs: sem placa, sem chave, sucata

Obs: sem placa, sem chave, sucata

Valor: R\$ 300,00

Marca: Honda

Modelo: XLR

Cor: preta

Km: não identificado

Chassi:

Obs: sem placa, sem chave, sucata

Valor: R\$ 200,00

Marca: Chevrolet

Modelo: S10

Cor: branca

Km: não identificado

Chassi: não identificado

Obs: lataria ruim; tapeçaria ruim; pintura ruim; motor não funciona; pneus ruins; sucata.

Valor: R\$ 500,00

E para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça/Avaliador. O referido é verdadeiro e dou fé.

Comarca de -PA, de de 2018.

Oficial de Justiça Avaliador Mat. TJ/PA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE SÃO FELIX DO XINGU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O (a) Dr. (a) , Juiz (a) de Direito da vara da Comarca de , Estado do Pará, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, em especial, aos proprietários dos veículos automotores que se encontram apreendidos no pátio do Fórum local, que se expede o presente edital, com prazo de trinta (30) dias, através do qual, ficam os mesmos NOTIFICADOS a comparecerem ao Prédio do Fórum desta Comarca, munidos de documentos comprobatórios de propriedade dos veículos a seguir descritos:

TIPO	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI
MOTOCICLETA	Ex: HONDA CG TITAN, ano 2006 Cor vermelha		
MOTOCICLETA	Ex: YAMAHA YBR, ano 2004 Cor vermelha		
MOTOCICLETA			
MOTOCICLETA			
MOTOCICLETA			_
MOTOCICLETA			



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE SÃO FELIX DO XINGU

MOTOCICLETA		
MOTOCICLETA		
MOTOCICLETA	 	
MOTOCICLETA	 	
MOTOCICLETA		
MOTOCICLETA	 	
MOTOCICLETA		
MOTOCICLETA		
MOTOCICLETA	 	
MOTOCICLETA		
MOTOCICLETA	 	
MOTOCICLETA		
MOTOCICLETA		
MOTOCICLETA MOTOCICLETA		
MOTOCICLETA		
MOTOCICLETA		
MOTOCICLETA		



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE SÃO FELIX DO XINGU

MOTOCICLETA	_	
MOTOCICLETA		
MOTOCICLETA	_	
MOTOCICLETA		
MOTOCICLETA		
CARRO		

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a fim de que, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no Fórum e publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, na forma da Lei. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de , Estado do Pará, aos dias do mês de do ano de dois mil e dezoito (2018).Eu _____, Diretor de Secretaria, que subscrevi, digitei e assino.

Juiz de Direito titular da Vara criminal da Comarca de

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que afixei o presente edital no quadro de avisos e editais desta
comarca nesta data.
/2018.